



## Prefeitura de Maracanaú

**MENSAGEM Nº 014/2025, DO PODER EXECUTIVO.**

**Ao**  
**Exmº Sr.**  
**Vereador RAPHAEL PESSOA MOTA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**  
**NESTA**

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ |                   |
| RECEBIDO                      |                   |
| 18                            | FEV 2025 08:50 Hs |
| Nº Protocolo                  | 12330 18/02/25    |
| Rúbrica Protocolista          |                   |

**Assunto: PROJETO DE LEI Nº 014/2025.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Saúde visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar os grupos de despesa e fonte de recursos para realização da despesa com pagamento das obrigações do Consórcio Público de Saúde – CEO Estadual e para a conclusão da reforma da USF Flávio Belisário e do CIRM/CEO.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



**Palácio das Maracanãs**  
**Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará**  
**CEP 61.900-200**



**Prefeitura de  
Maracanaú**

|                                      |                |
|--------------------------------------|----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ</b> |                |
| <b>RECEBIDO</b>                      |                |
| 18 FEV 2025 08:50 Hs                 |                |
| Nº Protocolo                         | 12330 18/02/25 |
| Rúbrica Protocolista                 |                |

**PROJETO DE LEI Nº 014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais) em favor da Secretaria de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA**  
**PREFEITO DE MARACANAÚ**



**Palácio das Maracanãs**  
**Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará**  
**CEP 61.900-200**



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 014/2025

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO |      |                 |      | VALOR                                                                | ESF | GRUPO DESPESA/MODALIDADE         | IU | FT         | VALOR-R\$  |
|----------------------------------------------------------|------|-----------------|------|----------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------|----|------------|------------|
|                                                          | 1201 | Atenção à Saúde |      | 679.000,00                                                           |     |                                  |    |            |            |
| 10                                                       | 302  | 1201            | 2332 | Consórcio Público de Saúde - CEO Estadual                            | S   |                                  |    |            |            |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     | 3371 - Outras Despesas Correntes | 0  | 1500000000 | 217.000,00 |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     | 4471 - Investimentos             | 0  | 1500000000 | 213.000,00 |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     |                                  |    |            | 4.000,00   |
| 10                                                       | 302  | 1201            | 1158 | Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Atenção Especializada | S   |                                  |    |            |            |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     | 4490 - Investimentos             | 0  | 1634000000 | 372.000,00 |
| 10                                                       | 302  | 1201            | 1007 | Reforma de Unidade Básica de Saúde                                   | S   |                                  |    |            |            |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     | 4490 - Investimentos             | 0  | 1634000000 | 90.000,00  |
|                                                          |      |                 |      |                                                                      |     |                                  |    |            | 90.000,00  |
| TOTAL                                                    |      |                 |      |                                                                      |     |                                  |    |            | 679.000,00 |

